



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo


Nº

EMENDA Nº 01 ao PL 219/2010

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Substitui o anexo V do PL 219/2010.

S/S., 20 de maio de 2010

  
PAULO FRANCISCO MENDES  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa apenas corrigir um erro de digitação, alterando na tabela de lotação de 11 para 15 Gerente de Unidade de Serviços I e de 15 para 11 Gerente de Unidade de Serviços II.



## ANEXO V

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA – TABELA DE LOTAÇÃO DE CARGOS DE CONFIANÇA

CARGOS COMISSIONADOS	ÓRGÃOS DE LOTAÇÃO												
	SGP	SEAD	SECOM	SEF	SEJ	SEGEP	SECULT	SEDU	SEHAB	SES	SEOBE	SESCO	SEMES
Assessor Técnico		2	1	1	2	1		2	2	3	2	2	2
Auditor Geral da Saúde										1			
Chefe de Divisão		7		5	6	4	4	4	6	4	5	3	2
Chefe de Seção		18	1	16	6	9	4	8	7	15	10	6	4
Controlador Geral	1												
Diretor de Área	1	3	2	2	2	2	2	2	3	6	4	1	
Gerente de Auditoria da Saúde										4			
Gerente de Controle Interno - N I	3												
Gerente de Controle Interno – N II	7												
Gerente de Unidade e Serviços I	15												
Gerente de Unidade e Serviços II	11												
Oficial de Gabinete – N I	11												
Oficial de Gabinete – N II	15												
Oficial de Gabinete – N III	12												
Oficial de Gabinete – N IV	7												
Ouvidor	1												
Oficial de Ouvidoria	2												
Procurador Chefe					3								
Procurador Geral					1								

FUNÇÕES GRATIFICADAS	SGP	SEAD	SECOM	SEF	SEJ	SEGEP	SECULT	SEDU	SEHAB	SES	SEOBE	SESCO	SEMES
Supervisor de Alimentação Escolar								20					